



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011379

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 218/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, CONFORME REQUERIDO ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 096/2024/SDR, de 09/04/2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011379, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a empresa **CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.046.498/0001-35, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Sr. ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 218/2023**, parte integrante do **Processo Administrativo Nº 2023011379**, com fundamento no **art. 57, inciso II e 65, I “b” da Lei Federal nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, termo aditivo de acréscimo financeiro referente a **6,40%** ao Contrato nº 218/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPI'S E TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 3.932.270,52** (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a **6,40%**, passando o referente valor contratual de **R\$ 61.440.000,00** (sessenta e um milhões quatrocentos e quarenta mil reais) para o montante de **R\$ 65.372.270,52** (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2024:



- Nota de Empenho 2325 de 16/04/2024 no valor de R\$ 1.856.905,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), Ficha nº: 20242856, Dotação orçamentária: 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040004, Fonte de Recurso: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL;

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de abril de 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/CNPJ:

2.

CPF/CNPJ: